



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 043/2025**

- Processo **Nº 047/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos para o projeto Parlamento Jovem do ano 2025 destinados à Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 07/07/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pedagógicos visa atender ao projeto Parlamento Jovem 2025, que tem por objetivo oferecer aos alunos uma vivência educativa sobre o exercício da vereança, por meio de atividades pedagógicas promovidas por esta Edilidade.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 25 (vinte e cinco) dias corridos após a Autorização de Fornecimento.
- 4- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	50	Unidade	CADERNOS PERSONALIZADOS
			<u>Especificações técnicas:</u>
			➤ Número de folhas: 96 folhas;
			➤ Tamanho da folha: A4
			➤ Gramatura: 56 g/m²



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			➤ Formato: 200mm x 275mm ➤ Modelo: Universitário ➤ Número de matérias: 01 matéria ➤ Miolo: folhas brancas e pautadas ➤ Espiral: Arame tipo WIRE-O ➤ Modelo de Capa e Contracapa com acabamento: Capa e contracapa dura personalizada, confeccionada com impressão direta da arte gráfica, conforme disponibilizada abaixo, a imagem deverá ser impressa em alta resolução, com qualidade fotográfica, diretamente sobre o material da capa. Acabamento resistente à água e ao manuseio, com laminação fosca ou brilhante. <u>Obs.: Imagem ilustrativa da arte que deverá ser personalizada na capa do caderno.</u> CAPA  CONTRACAPA 
02	50	Unidade	LÁPIS PERSONALIZADOS <u>Especificações técnicas</u> ➤ Modelo: Redondo, corpo de madeira



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			➤ Tamanho: Aproximadamente 17,5 cm (Sem borracha) ➤ Ponta: Resistente; ➤ Graduação: HB nº2 — Lápis ideal para escrita ➤ Cor do grafite: Preto ➤ Personalização: Realizada por meio de adesivo de alta aderência, contendo a imagem fornecida abaixo. O adesivo deverá apresentar boa fixação, ser resistente ao manuseio, com impressão legível e acabamento de qualidade. 
03	50	Unidade	BORRACHA <u>Especificações técnicas:</u> ➤ Tipo: Borracha escolar branca, macia, atóxica e livre de PVC; ➤ Dimensões aproximadas: 4,2 x 2,9 x 1cm. ➤ Cor: Branca ou tom neutro. ➤ Finalidade: Indicada para apagar escrita a lápis, lapiseira e qualquer graduação de grafite.
04	50	Unidade	PENDRIVE <u>Especificações técnicas:</u> ➤ Capacidade de armazenamento: 16 GB (Gigabyte);



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			➤ Interface de hardware: USB 2.0 ou superior, compatível com portas USB 2.0 e 3.0; ➤ Compatibilidade: Windows, Linux e macOS; ➤ Tipo: Corpo em plástico ou metal, com tampa protetora ou mecanismo retrátil; ➤ Velocidade de gravação/leitura: compatível com a classe da interface; ➤ Embalagem: Individual; ➤ Garantia Mínima: 12 meses;
05	50	Unidade	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES <u>Especificações técnicas:</u> ➤ Modelo: Simples ➤ Material: Nylon ➤ Dimensões: 20.5 cm x 5 cm x 0 cm (C x L x P) ➤ Capacidade: 30 Itens ➤ Fechamento: Zíper; ➤ Cor: Preto ➤ Acabamento interno: Forro simples ➤ Tipo de costura: reforçada
06	50	Unidade	APONTADOR <u>Especificações técnicas:</u> ➤ Modelo: Formato retangular com reservatório ➤ Material: Plástico resistente



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			➤ Tipo de lâmina: De aço em inox; ➤ Cores: Variadas ➤ Finalidade: Uso para lápis grafite; ➤ Dimensões: 6 x 2,3 cm (A x L)
07	50	Unidade	PASTAS ZIP ZAP <u>Especificações técnicas:</u> ➤ Modelo: Pasta Zip Zap com zíper plástico; ➤ Formato: A4/Ofício – 26 cm x 36 cm; (A x L) ➤ Material: PVC transparente, com espessura mínima de 0,18 mm; ➤ Peso: 50 g (gramas) ➤ Cor: Transparente, com fecho (zíper); ➤ Finalidade: Armazenamento e organização de documentos e materiais pedagógicos.
08	50	Unidade	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE BOLSO <u>Especificações técnicas:</u> ➤ Tamanho: Formato de bolso dimensões aproximadas de 10 cm x 15 cm; ➤ Características mínimas exigidas: ▪ Texto integral da Constituição Federal do Brasil; ▪ Atualizada no ano de 2025, com as últimas emendas constitucionais atualizadas; ▪ Deve conter índices remissivos e/ou sistemáticos; ➤ Tipo: Livro impresso;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			➤ Acabamento: Brochura sem orelhas; ➤ Linguagem: Língua Portuguesa ➤ Encadernação: Costura ou colagem de alta qualidade que permita abertura e manuseio frequente sem danificar o exemplar. ➤ Capa: Flexível, plastificada ou com acabamento resistente a rasuras e desgastes. ➤ Impressão: Texto legível em preto, com boa definição e contraste. ➤ Finalidade: As constituições de bolso serão distribuídas aos alunos participantes do projeto Parlamento Jovem 2025. Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea “d”, Lei 14.133/2021) MARCA: RIDEEL MODELO: Constituição Federal de Bolso – 8ª Ed. Ano de 2025.
--	--	--	---

5- CONDIÇÕES GERAIS

- Os materiais pedagógicos deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- Os itens que exigirem personalização deverão ser confeccionados conforme a arte fornecida pela contratante, a qual será enviada à contratada por e-mail ou outro meio previamente acordado entre as partes.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Entregar os materiais pedagógicos à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o presente objeto com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01 – TESOURO

9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 043/2025**

- Processo **Nº 047/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos para o projeto Parlamento Jovem do ano 2025 destinados à Câmara Municipal de Itapeva.

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	50	Unidade	CADERNOS PERSONALIZADOS , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
02	50	Unidade	LÁPIS PERSONALIZADOS , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
03	50	Unidade	BORRACHA , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
04	50	Unidade	PENDRIVE , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
05	50	Unidade	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			Marca: _____
06	50	Unidade	APONTADOR , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
07	50	Unidade	PASTA ZIP ZAP , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
08	50	Unidade	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE BOLSO , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a. Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b. Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c. Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025